



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2849/2025

Processo Número: **6079/2025** | Data do Protocolo: 06/03/2025 15:11:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900310031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.191.834,01 – um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo) para a Construção de uma Quadra Coberta na Escola Estadual Professor Virgílio Silveira, no município de Itapetininga.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a construção desse espaço se faz necessário, visto que a escola não possui tal espaço, sendo uma parte importante no desenvolvimento e cotidiano dos alunos, pedindo assim a devida atenção do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 1.191.834,01 – um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo) para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA na Escola Estadual Professor Virgílio Silveira, no município de ITAPETININGA.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 06/03/2025 14:59

Checksum: **06FDBB7E94379F60573E13451AF16FCFA194199ABA9E0F9F5D072B80C9E21022**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.